

Ocorrência:	SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO					
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Cargo substituído	Processo	Decisão
ADILSON DE BRITO BISPO	1224817	NUGEF	25/6/2020 a 09/7/2020	Chefe do Núcleo de Gestão Financeira da COCFI/PROPLAN, FG-0001	23007.00011080/2020-56	DEFERIDO
ANA PAULA INACIO DIORIO	2130358	CETENS	28/7/2020 a 11/8/2020	Coordenador do Colegiado de Licenciatura em Educação do Campo do CETENS, FUC-0001	23007.00011334/2020-85	DEFERIDO

PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade, RESOLVE:

Nº 772 – Delegar à Coordenação do Colegiado do curso de Licenciatura em Educação do Campo desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau dos formandos relacionados abaixo:

DANIELA SOUZA SANTOS - Matrícula 201421601
 EDIANE NASCIMENTO TORQUATO - Matrícula 201321220
 JOSÉ FRANCISCO SOUZA DE AZEVEDO - Matrícula 201321157
 MARILHA DE JESUS SANTOS - Matrícula 201321143
 MAURO SOUZA MORAIS - Matrícula 201421634
 MIRIA TATIANE DOS SANTOS - Matrícula 201321078
 OLGA FERREIRA GOTARDO - Matrícula 201321100
 PALOMA JESUS DE OLIVEIRA - Matrícula 201321106
 SIDNARA RIBEIRO SAMPAIO - Matrícula 201321087
 SILVINO MACEDO LOPES - Matrícula 201321134
 THIAGO LOPES SANTOS - Matrícula 201321105

Fábio Josué Souza dos Santos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento a solicitação da Secretaria dos órgãos Colegiados, RESOLVE:

Nº 773 – Constituir uma comissão composta pelos servidores abaixo, para, sob a presidência da primeira, elaborar minuta de resolução que regulamente a possibilidade de reingresso de ex-estudantes não-titulados em programas de pós-graduação *Stricto sensu* no âmbito da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no prazo de 30 dias.

Maria Salete de Souza Nery - SIAPE: 1615740 (Presidente)
 Thiago Barcelos Soliva - SIAPE: 2405053
 Alexandre Américo Almasy Júnior - SIAPE: 1475511

Fábio Josué Souza dos Santos

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 608, DE 10 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de

setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Diego dos Santos Rodrigues, matrícula SIAPE 1752948, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 07, para Classe D, Padrão 08, a partir de 21 de julho de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Nº 634 – Conceder progressão por capacitação ao servidor LAYNO SAMPAIO PEDRA, SIAPE nº 2260522, ocupante do cargo de Produtor Cultural, Classe E, Nível de Capacitação III, para Classe E, Nível de Capacitação IV, a partir de 22 de agosto de 2020, por ter participado do Plano Anual de Capacita-

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XIV – Nº 125/2020 – 28 de Julho de 2020

ção/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

Nº 635 – Conceder progressão por capacitação à servidora EMANUELE OLIVEIRA RIBEIRO, SIAPE nº 1224985, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Classe E, Nível de Capacitação III, para Classe E, Nível de Capacitação IV, a partir de 08 de setembro de 2020, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

Nº 636 – Conceder progressão por capacitação à servidora GEANE DA CONCEIÇÃO DIAS, SIAPE nº 2414625, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 11 de agosto de 2020, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

Wagner Tavares da Silva

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Nº 637 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor ROBERTO JORGE SILVA DOS SANTOS, SIAPE: 1760086, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Clas-

se E, Padrão 07, para Classe E, Padrão 08, a partir de 19 de julho de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 638 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor ROBERTO RIVELINO DE CASTRO, SIAPE: 1693827, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 1º de julho de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 639 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor ROQUE ANTONIO MENEZES SANTOS, SIAPE: 1874527, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 1º de julho de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 640 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora ROSANGELA SANTOS LIMA, SIAPE: 1996431, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Padrão 05, para Classe D, Padrão 06, a partir de 28 de julho de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 641 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor SERGIO SANTOS DE ALMEIDA, SIAPE: 1751422, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 07, para Classe D, Padrão 08, a partir de 15 de julho de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 642 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor VIRGILIO JUSTINIANO DOS SANTOS FILHO, SIAPE: 1752889, ocupante do cargo de Assistente em Administração,

Classe D, Padrão 07, para Classe D, Padrão 08, a partir de 25 de julho de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 643 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora YNDIARA KAROLINE DE OLIVEIRA DAMASCENO, SIAPE: 2143232, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Língua de Sinais, Classe D, Padrão 04, para Classe D, Padrão 05, a partir de 24 de julho de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Nº 644 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora ARIADNE NASCIMENTO DOS SANTOS, SIAPE: 2247439, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Classe E, Padrão 03, para Classe E, Padrão 04, a partir de 24 de fevereiro de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 645 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor ELIELSON LIMA AQUINO, SIAPE: 1754335, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 07, para Classe D, Padrão 08, a partir de 28 de julho de 2020, por

ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Nº 649 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora CLAUDIA BISPO DOS SANTOS, SIAPE: 1051517, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 01, para Classe D, Padrão 02, a partir de 15 de dezembro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 650 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor LUIZ EDMUNDO CINCURA DE ANDRADE SOBRINHO, SIAPE: 1557049, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe D, Padrão 09, para Classe D, Padrão 10, a partir de 05 de junho de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da

Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 38, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Nº 651 – Retificar a Portaria nº 448, de 02 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 99, de 10 de junho de 2020, referente à concessão de Progressão por Capacitação da servidora JANAINA ASSIS FALEIRO LOPES, SIAPE nº 2264210, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV.

Onde se lê: “a partir de 19 de junho de 2020”,
Leia-se: “a partir de 13 de junho de 2020”.

Nº 652 – Retificar a Portaria nº 259, de 31 de março de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 61, de 08 de abril de 2020, referente à concessão de Progressão por Capacitação da servidora RUBIA GISELE LOPES DE ANDRADE ROMEIRO, SIAPE nº 2405049, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III.

Onde se lê: “a partir de 26 de junho de 2020”,
Leia-se: “a partir de 28 de junho de 2020”.

Wagner Tavares da Silva